



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

### LEI N.º 1.388/2016 – de 13 de abril de 2016

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão do § 2º e alteração do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 1.135/2011, de 29 de março de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído o § 2º ao Art. 1º da Lei nº 1.135/2011, o qual constará da seguinte forma:

“§ 2º Aos Vereadores do Poder Legislativo limita-se o número de concessão de diárias em no máximo 15 (quinze) por Sessão Legislativa.”

Art. 2º Fica renomeado o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 1.135/2011, o qual passara a constar “§ 1º”, permanecendo inalteradas as suas disposições;

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de abril de 2016.

  
**Mauro Feliz do Santos**  
Prefeito

Jornal DOM-AMP  
Edição n° 0980  
Data 14 / 04 / 2016  
Página n° 98-99

Valor Máximo: R\$ 16.170.274,00(Dezesseis milhões, cento e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação. A pasta técnica com o inteiro teor do edital, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Julia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá - Paraná - telefone (41) 3420-6003, no horário das 13:30 às 17:30 horas, ou através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: [cpl@pmpgua.com.br](mailto:cpl@pmpgua.com.br).

PARANAGUÁ, 13 DE ABRIL DE 2016

**SHEILA DA ROSA MARIA**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Marilete Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**273FB773

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 1.502**

“Nomeia Marcelo Pessanha Silvano no cargo efetivo de Técnico de Raio-X, (Mandado de Segurança nº 655.091-8- Processo nº 0008398-33.2011.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.206/2016, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 133/2009,

RESOLVE;

I – Nomear MARCELO PESSANHA SILVANO, no cargo efetivo de Técnico de Raio-X, Grupo Ocupacional “Técnico em Saúde”, Classe “A”, Nível “ST001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 655.091-8- Processo nº 0008398-33.2011.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de abril de 2016.

**EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN**

Prefeito Municipal

**JANETE ISABEL PASSOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Carlos Eduardo dos Santos

**Código Identificador:**A2C200C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 3.650**

“Dispensa, a pedido, a servidora Amanda Carneiro Maciel da composição do Comitê Gestor Municipal – CGM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 03.819/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 080, de 06 de março de 2008, e suas alterações, e o Decreto nº 1.570/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da composição do Comitê Gestor Municipal – CGM, para implementar e acompanhar a aplicação da Lei Complementar nº 080/2008, a servidora AMANDA CARNEIRO MACIEL, matrícula 11529, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de abril de 2016.

**EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN**

Prefeito Municipal

**JANETE ISABEL PASSOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Carlos Eduardo dos Santos

**Código Identificador:**27CF26

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2016**

Referente: Licitação n.º 027/2016

Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: Associação Comercial e Empresarial de União da Vitória - ACEUV

- CNPJ: 78.281.615/0001-20

OBJETO: Contratação de serviços de Agente de Integração especializado na prestação de serviço de coordenação e gestão de concessão de oportunidades de estágios supervisionado a estudantes de cursos da Educação Superior, do Ensino Médio, da Educação Profissional de Nível Médio ou Superior ou de Escolas de Educação Especial.

Valor máximo da taxa de administração: R\$ 11,90 por vaga der estágio efetivamente ocupada.

Valor mensal de até R\$ 773,50.

Valor total para 12 meses: R\$ 9.282,00

DOTAÇÃO: 0601 04.122.0005.2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (77) Manutenção do Gabinete do secretário de Recursos Humanos.

PRAZO CONTRATUAL: 12 meses

FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 12 de abril de 2016.

**MAURO FELIZ DOS SANTOS**

Prefeito

Contratante

**DANIEL HENRIQUE BREYER**

Associação Comercial e Empresarial de União da Vitória - ACEUV

Contratada

**Publicado por:**

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

**Código Identificador:**492E9F61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 1.388/2016 – DE 13 DE ABRIL DE 2016**

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão do § 2º e alteração do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 1.135/2011, de 29 de março de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído o § 2º ao Art. 1º da Lei nº 1.135/2011, o qual constará da seguinte forma:

“§ 2º Aos Vereadores do Poder Legislativo limita-se o número de concessão de diárias em no máximo 15 (quinze) por Sessão Legislativa.”

Art. 2º Fica renomeado o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 1.135/2011, o qual passara a constar “§ 1º”, permanecendo inalteradas as suas disposições;

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de abril de 2016.

**MAURO FELIZ DO SANTOS**

Prefeito

Publicado por:  
Alysson Idemir Montipó  
Código Identificador:A1E43B8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 038/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, torna público que se fará realizar no dia 28 de abril de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentício, materiais de consumo e materiais de higiene e limpeza destinados para o Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, deste Município.

Dotação: 09 02 08.244.0011.2051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (245) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

VALOR estimado R\$ 1.536,36 (Mil Quinhentos E Trinta E Seis Reais E Trinta E Seis Centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: [www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br](mailto:licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br) ou [administracao@paulafreitas.pr.gov.br](mailto:administracao@paulafreitas.pr.gov.br)

Paula Freitas, 13 de abril de 2016.

**CAMILA SABINE SZYMANKI**

Pregoeira

Publicado por:  
Alysson Idemir Montipó  
Código Identificador:6BFEBCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO N.º 1.596/2016 - DE 13 DE ABRIL DE 2016**

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e III:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100504.99.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	500,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	Manutenção do Transporte Escolar	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.101005.03.01	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL			60.500,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) e utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1504 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	Manutenção do Transporte Escolar	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101005.03.01	Material de Consumo	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de abril de 2016.

**MAURO FELIZ DOS SANTOS**

Prefeito

**ANTONIO CARLOS DA ROCHA**

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:  
Rodolfo Loth Júnior  
Código Identificador:67AAE459

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE  
LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino e demais materiais destinados ao Programa de Inseminação Artificial do Município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: 8718 – ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.771.945/0001-07;

Itens que venceu: 0.

Total Geral: R\$ 0,00.

Fornecedor: 6933 – NITROSEMEN- PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ 85.093.524/0001-27;

Itens que venceu:

Item: 6 - BAINHA PARA INSEMINAÇÃO – Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 24,00 - Total R\$ 1.200,00.

Item: 7 - LUYA PARA INSEMINAÇÃO – Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 39,80 - Total R\$ 1.194,00.

Item: 8 - CORTADOR DE PALHETAS – Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 36,80 - Total R\$ 184,00.

Item: 9 - NITROGENIO LÍQUIDO – Qtde: 180,00 - Valor Unitário: R\$ 9,00 - Total R\$ 1.620,00.

Total Geral: R\$ 4.198,00.